



PLANO DIRETOR CAMPUS BUTANTÃ
PARTICIPE!

PLANO DIRETOR DO CAMPUS USP CAPITAL-BUTANTÃ

Consolidação das Propostas

18 de Outubro de 2024



EIXO 1 — CAMINHOS E ENCONTROS (MAPA 1)	2
Diretriz 1A — Circulação Interna.....	2
Diretriz 1B — Acesso ao Campus.....	2
Diretriz 1C — Pontos de Encontros (ver Mapa 1, 3 e 5).....	2
Diretriz 1D — Segurança viária.....	3
EIXO 2 — PATRIMÔNIO EDIFICADO E ÁREAS VERDES (MAPA 2)	3
Diretriz 2A — Patrimônio cultural e ambiental.....	3
Diretriz 2B — Qualificação do patrimônio.....	3
Diretriz 2C — Áreas Verdes.....	4
Diretriz 2D — Fauna.....	4
EIXO 3 — ZONEAMENTO INTERNO (MAPAS 3,4 e 5)	4
Diretriz 3A - Zoneamento interno - (ver Mapa 4).....	4
EIXO 4 — INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	5
Diretriz 4A — Resíduos Sólidos - Redução de riscos e adequações a normas.....	5
Diretriz 4B — Valorização de resíduos e ampliação da circularidade.....	6
Diretriz 4C — Uso racional e eficiente de energéticos e emissão de gases de efeito estufa GEE.....	6
Diretriz 4D — Transição para energias renováveis.....	6
Diretriz 4E — Transformações no consumo de água e sistema de esgotamento.....	6
Diretriz 4F — Sistemas de drenagem diante das mudanças climáticas.....	7
EIXO 5 — CAMPUS PARQUE MULTIESPÉCIES E PAISAGEM CULTURAL (MAPA 5) ...	7
Diretriz 5A — Perímetro do Campus Parque - (ver Mapa 5).....	7
Diretriz 5B — Paisagem cultural.....	8
EIXO 6 — CAMPUS E A CIDADE	8
Diretriz 6 A — Legislação municipal.....	8
Diretriz 6B — Relações com instituições e bairros vizinhos.....	8
Diretriz 6C — Urbanidade.....	8
Diretriz 6D — Relação com o Bairro São Remo.....	9
EIXO 7 — SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA	9
Diretriz - Implantar Sistema de Planejamento, Gestão e Governança referente à implementação do Plano Diretor e à gestão das infraestruturas e serviços.....	9

EIXO 1 — CAMINHOS E ENCONTROS (MAPA 1)

Diretriz 1A — Circulação Interna

- Priorizar pedestres e ciclistas;
- Os caminhos devem ser iluminados, arborizados, acessíveis, com pavimentação uniforme e adequada;
- Novos caminhos para circulação de pedestres e ciclistas, devem ser cobertos, quando possível;
- Travessias e cruzamentos com maior segurança viária;
- Padronização e expansão da sinalização de vias e pedestres;
- Requalificação das calçadas da Av. Prof. Luciano Gualberto em razão da futura implantação da estação de metrô Universidade de São Paulo;
- Priorizar a livre fruição espacial inter e entre unidades, justificando barreiras arquitetônicas, como os cercamentos e demais controles de acesso existentes ou futuros nos Planos Diretores das Unidades, quando estritamente necessários;
- Nova rede cicloviária independente;
- Padronizar paraciclos e bicicletários;
- Instalar quantidade de paraciclos equivalente a 3% da população da Unidade;
- Remover áreas de estacionamento localizadas nas fachadas de entrada das edificações de forma a garantir o livre fluxo de pedestres.

Diretriz 1B — Acesso ao Campus

- Diálogo para melhoria e redesenho do Sistema BUSP e dos ônibus municipais;
- Acesso ao BUSP para trabalhadores terceirizados para circulação interna;
- Conexão mais ágil, acessível e segura aos serviços de trem e metrô;
- Instalação de nova portaria exclusiva de serviço, e requalificação das existentes;
- Incentivo a modos ativos de transporte;
- Melhoria na acessibilidade e segurança viária;
- Diversificação de acessos e integração com instituições vizinhas;
- Manutenção e ampliação da Segregação do espaço para ônibus com corredores exclusivos;
- Integração com o entorno do Campus através de transporte com média e alta capacidade.

Diretriz 1C — Pontos de Encontros (ver Mapa 1, 3 e 5)

- Implementação de uma rede espaços de convivência no Campus, distribuídos com base nos fluxos de circulação no Campus;
- Associar áreas de convivência aos caminhos propostos;
- Adotar 4 tipologias de espaços de convivência de acordo com a necessidade da área (ver Mapa 3).

Diretriz 1D — Segurança viária

- Garantia da segurança viária através do desestímulo de veículos;
- Reduzir a velocidade de veículos
- Desestimular o tráfego de passagem através de estratégias de moderação de tráfego;
- Os Planos Diretores das Unidades devem considerar a redução do número de vagas de estacionamento, considerando o uso real das vagas;
- Transformar vias locais em ruas compartilhadas;
- Criar um observatório para monitorar a mobilidade no Campus.

EIXO 2 — PATRIMÔNIO EDIFICADO E ÁREAS VERDES (MAPA 2)

Diretriz 2A — Patrimônio cultural e ambiental

- Preservar o patrimônio edificado, urbanístico, paisagístico, cultural e ambiental ;
- Preservar a ambiência e paisagem do Campus;
- Ampliar a lista de bens a preservar, incluindo 23 edifícios e o Núcleo de Artes Afro-Brasileiras;
- Normatizar intervenção em bens tombados, obedecendo a legislação e os regramentos dos órgãos de Patrimônio;
- Os Planos Diretores das Unidades deverão avaliar o estado de conservação do conjunto dos ambientes construídos, sobretudo, dos bens tombados e a preservar;
- Fortalecer a política de preservação e apropriação dos bens;
- Implementar sinalização urbana para identificação dos bens culturais;
- Estabelecer categorias de acautelamento (cuidado e prevenção) e extroversão (divulgação e comunicação) dos bens culturais de forma participativa;
- Preservar visadas sem elementos construídos que impeçam a apreensão do conjunto urbano;
- Definir gabarito máximo de 28 m para todo Campus;
- Manter afastamentos mínimos entre edifícios de 10m, recuo de 15m das avenidas principais e 10m nas secundárias;

Diretriz 2B — Qualificação do patrimônio

- Qualificar as edificações e adequá-las às diretrizes de sustentabilidade.
- Todas Unidades e Institutos deverão fazer seus Planos Diretores de Unidades, compatíveis com as diretrizes do Plano Diretor do Campus incluindo a destinação de espaços para os estudantes;
- Adotar logística para remoção e realocação das atividades durante as reformas;

Diretriz 2C — Áreas Verdes

- Realizar e implantar Plano de arborização urbana para a conservação, manutenção, monitoramento e requalificação das áreas verdes;
- Salvar as Reservas Ecológicas do Campus, áreas de preservação permanente destinadas exclusivamente à conservação, restauração, pesquisa, extensão e ensino;
- Realizar inventário arbóreo detalhado e fornecer dados essenciais sobre a fitossanidade das árvores, apoiando o planejamento ambiental;
- Utilização de flores baixas e arbustos com flores nas rotatórias para favorecer os polinizadores;
- Promover serviços ecossistêmicos, como hortas, jardins, projetos paisagísticos, parques, bosques e árvores frutíferas;
- Prevenção e controle de espécies exóticas invasoras, promovendo o manejo adequado;

Diretriz 2D — Fauna

- Realizar e implantar Plano de proteção, preservação, mapeamento e monitoramento das espécies faunísticas;
- Monitoramento e manejo adequado da fauna sinantrópica nociva.
- Realizar inventário da fauna, com atualização periódica do banco de dados georreferenciados integrado;
- Elaborar calendários para a programação de serviços de limpeza de caixas d'água, desratização, descupinização e desinsetização, adaptados às necessidades específicas de cada unidade;
- Criar Corredores Ecológicos para assegurar o fluxo gênico e o deslocamento de espécies.
- Iluminação adequada e criação de "passarelas da fauna", especialmente em áreas de vegetação densa;
- Sinalização adequada em áreas de circulação humana e de veículos, para proteger a fauna silvestre, especialmente em regiões de risco de atropelamento;
- Elaborar plano de manejo, controle e monitoramento da população de animais ferais no Campus para garantir a segurança da comunidade e da fauna silvestre;

EIXO 3 — ZONEAMENTO INTERNO (MAPAS 3,4 e 5)

Diretriz 3A - Zoneamento interno - (ver Mapa 4)

- Zoneamento interno: Zona Consolidada, Zonas Livres e Zonas Especiais demarcadas no Mapa 4;
- **Zonas Consolidadas** são perímetros ocupados pelo conjunto de edifícios das Unidades, Institutos, Órgãos, construídas e em projetos e obras consolidadas até a data de aprovação deste PDP, sistema viário principal e secundário, Áreas não edificantes (Áreas de Preservação Permanente, faixas de nascentes, cursos d'água e Reservas Florestais e Ecológicas);



- As áreas consolidadas podem sofrer reformas, demolições ou substituições, desde que previstas nos PDU;
- Inclui os recuos, afastamentos e áreas envoltórias;
- **Zona Livre** as áreas livres remanescentes, não construídas até a data de aprovação deste PDP, ficam destinadas a novos usos e programas, de interesse coletivo ao conjunto da comunidade, territorializadas nos Mapas 3 e 4;
 - A Zona Livre está dividida em Áreas para experimentos ao ar livre, Área de expansão das Unidades, Institutos e Órgãos da USP, áreas para instalação de serviços de apoio ao Campus (incluindo dois Restaurantes Universitários e Central de Tratamento e Recuperação de Resíduos Químicos), Áreas ajardinadas, Áreas de estacionamento. Áreas de convivência; (ver Mapa 3)
- **Zonas Especiais** são perímetros identificados no Mapa 04 com necessidade de revitalização completa;
- **Zona Especial Campus Parque** - (ver também Mapa 5)
 - Se destinará a atividades de lazer, esportivas e culturais no Campus, aberto à comunidade interna e externa do Campus;
- **Zona Especial Centro do Campus**
 - O projeto da Zona Especial Centro deverá incorporar os edifícios com interesse de preservação e prever a demolição do complexo de colmeias e requalificação do espaço;
 - O projeto especial deverá contemplar a destinação das instituições ali presentes e contemplar os usos existentes incluindo a Horta e território indígena;
- **Zona Especial Parque do Tejo** tem por objetivo requalificar a área do sistema de drenagem ligada ao Canal do Tejo transformando-a em Parque Linear. Os usos existentes devem ser realocados em diálogo com as instituições e órgãos que ocupam esta Zona;
- **Zona Especial Parque dos Museus** tem por objetivo a consolidação do Parque projetado para abrigar o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE), o Museu de Zoologia (MZ) e o Instituto Internacional de Inovação (I3).
- **Zona Especial de Apoio a Serviços, Infraestrutura e Manutenção:** Área que exige reestruturação total do espaço, com a requalificação ou demolição de edifícios. Esta área deverá conter também o Cedir, o apoio ao SAMU e Corpo de Bombeiros e área de Transbordo de Resíduos Sólidos com saída para a Av. da Escola Politécnica;

EIXO 4 — INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Diretriz 4A — Resíduos Sólidos - Redução de riscos e adequações a normas

- Adequar a gestão de resíduos sólidos no Campus aos parâmetros normativos e regulatórios vigentes a cada tipologia de resíduos;
- Realizar inventários de resíduos perigosos;
- Definir e implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- Organizar os espaços para evitar riscos de acúmulos de resíduos perigosos;



- Atualizar Planos de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde das unidades geradoras;
- Destinar os resíduos gerados no Campus mediante sistemas municipais, estaduais ou nacionais;
- Implementar os sistemas vigentes de logística reversa de resíduos;
- Estatuir regulamentação ambiental de recepção de doações.

Diretriz 4B — Valorização de resíduos e ampliação da circularidade

- Adotar ações para valorização e circularidade das diferentes tipologias;
- Alterar e padronizar fluxos dos diversos resíduos gerados no Campus visando valorização, considerando as tipologias:
 - Recicláveis (plástico, vidro, papel, papelão, entre outros);
 - Orgânicos (restos de alimentos);
 - Poda e jardinagem (folhas, galhos, madeira);
 - RCC (resíduos de construção, demolição e reformas);
 - REEE (resíduos elétricos e eletrônicos);
 - Volumosos – inertes (armários, cadeiras sem uso ou quebrados, etc);
 - Químicos-RSS (resíduos de serviço de saúde) de forma a adotar soluções de valorização, incluindo Central de tratamento e recuperação de Resíduos Químicos;

Diretriz 4C — Uso racional e eficiente de energéticos e emissão de gases de efeito estufa GEE

- Implantar ações para redução de consumo e descarbonização;
- Garantir que instalações elétricas de edificações e áreas livres tenham sistemas econômicos e de baixa emissão;
-

Diretriz 4D — Transição para energias renováveis

- Diversificação da matriz energética, implementando a cota do Campus nos 20% de geração de energia renovável da USP
- Compra no mercado livre e gerar produção própria de energia elétrica, através de:
 - Ampliação da rede de geração fotovoltaica e ampliação da geração de energia limpa
- Reduzir consumo de combustíveis fósseis
- Providenciar a expansão de pontos de conexão e melhoria da qualidade da internet, especialmente onde o sinal é fraco ou ausente.

Diretriz 4E — Transformações no consumo de água e sistema de esgotamento

- Implementar ações centralizadas e descentralizadas promovendo a redução do consumo e perdas de água, o aproveitamento de águas pluviais e de poços artesianos, o reúso de água e a despoluição e restauração de cursos d'água e nascentes.



- Considerar o aproveitamento da água pluvial e o reúso em novas edificações e reformas.
- Propor alternativas para o abastecimento hídrico diante de possíveis cenários de escassez hídrica decorrentes das mudanças climáticas.
- Atuar em conjunto com o representante da Universidade de São Paulo no Comitê de Bacias do Alto Tietê, em especial para discutir a despoluição de rios que atravessam o Campus;

Diretriz 4F — Sistemas de drenagem diante das mudanças climáticas

- Adaptar os sistemas de drenagem do Campus para mitigar impactos de inundações e alagamentos causados por eventos climáticos extremos; deverão ser implementadas soluções baseadas na natureza (SBN):
 - Implementar, de acordo com SBN, biovaletas, canteiros pluviais, áreas vegetadas, jardins de chuva, lagoas pluviais, escadas hidráulicas e pisos permeáveis, entre outras alternativas técnicas.
- Realizar estudos sobre viabilidade de destampamento dos sistemas de drenagem e cursos d'água do Campus.
- Renaturalizar as áreas de nascentes quando possível.
- Estimular a convivência da comunidade com corpos d'água no Campus.

EIXO 5 — CAMPUS PARQUE MULTIESPÉCIES E PAISAGEM CULTURAL (MAPA 5)

Diretriz 5A — Perímetro do Campus Parque - (ver Mapa 5)

- Perímetro do Campus Parque dentro da área do Campus a ser compartilhado entre Comunidade USP e usuários externos para atividades de Lazer, Cultura e Esporte,
- O perímetro do Campus Parque compreende, conforme o Mapa 5, a área desde as entradas dos Portões P1 até o P2, a Av. Prof. Melo Moraes, a Praça do Relógio, a Av. da Universidade, a praça Rubião de Moraes, a Praça da Reitoria e a quadra da futura estação do Metrô; Quadras do CEPEUSP, parque Linear do Tejo, Circuitos de Caminhada por trilhas e jardins, assim como Circuitos de Museus e Acervos, Circuitos de Edifícios de valor Histórico e arquitetônico;
- Deverá conter as áreas de convivência, serviços de apoio e comércio e infraestrutura de apoio
- Ficam permitidas as atividades de Lazer, Cultura e Esporte no perímetro, desde que conciliadas com usos Pesquisa, Ensino e Extensão e garantindo silêncio para Moradia no CRUSP;
- Devem-se adotar medidas de segurança patrimonial para áreas de risco, salvaguardando acervos e protegendo usuários
- Promover iniciativas de educação ambiental.



- Restringir o acesso de veículos no perímetro do Campus Parque apenas nos horários de seu funcionamento.
- Aumentar a cobertura vegetal e restringir novas construções.
- Implementar Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para prevenção de alagamentos.
- Estabelecer sinalização específica para o perímetro do Campus Parque.

Diretriz 5B — Paisagem cultural

- Reconhecer o Campus, pelo seu patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, acervos culturais, científicos, suas vivências e grupos de diferentes manifestações artísticas, como bem de qualidades materiais e imateriais a preservar e divulgar. Estabelecer a necessidade de apoio, promoção e difusão da Paisagem Cultural do Campus de forma ampla;

EIXO 6 — CAMPUS E A CIDADE

Diretriz 6 A — Legislação municipal

- Atualização dos índices urbanísticos vigentes de acordo com valores de ambiência urbana.
- Elaborar uma regulação urbanística do Campus de forma mais precisa na Legislação Municipal, com a aprovação de um Plano de Intervenção Urbana em conjunto com o Instituto Butantan, o IPT e o IPEN, que compõem a ZOE.

Diretriz 6B — Relações com instituições e bairros vizinhos

- Incrementar cooperação com instituições vizinhas e bairros do entorno;
- Compartilhar infraestrutura e recursos, focando em mobilidade, corredores verdes, gestão de resíduos orgânicos e recicláveis, segurança e circuitos culturais e científicos;
- Melhorar acessos ao Campus para toda a vizinhança em especial áreas de lazer, eventos e acervos culturais abertos ao público.
- Definir o Distrito de Inovação constituído por unidades acadêmicas da USP e por instituições vizinhas, como o IPEN, o IPT, o Instituto Butantã e a FAPESP.

Diretriz 6C — Urbanidade

- Garantir acesso a todos os usuários do Campus aos serviços e comércios de apoio cotidiano, distribuídos em diferentes locais,
- Descentralização de comércios e serviços pelo Campus, reutilizando infraestruturas subutilizadas ou edificando novas.
- Adequar o Campus para os estudantes residentes da USP de graduação e pós-graduação, oferecendo qualidade de vida, incluindo serviços, cumprimento das normas de ruído em áreas residenciais e transporte público.

Diretriz 6D — Relação com o Bairro São Remo

- Qualificar fronteiras do Campus com o bairro especialmente portões de acesso.
- Apoiar a regularização fundiária das áreas adjacentes ao Campus.
- Estabelecer formas de cooperação em projetos visando o desenvolvimento de iniciativas que melhorem as condições sociais e sanitárias do bairro, como reciclagem, ecoponto, hortas, entre outros.

EIXO 7 — SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNANÇA

Diretriz - Implantar Sistema de Planejamento, Gestão e Governança referente à implementação do Plano Diretor e à gestão das infraestruturas e serviços

- O **Sistema de Planejamento Gestão e Governança** será coordenado pela **Instância de Planejamento Ambiental e Territorial (IPAT)** - a ser designada e que será responsável por:
 - Acompanhar de forma contínua a implementação do que foi estabelecido pelo Plano Diretor e o desenvolvimento dos Projetos Especiais e dos Planos Diretores das Unidades;
 - Definir políticas, programas e projetos de infraestrutura e serviços relacionados às temáticas ambientais e territoriais do Campus e de suas Unidades;
 - Verificar os resultados e impactos alcançados pelo Plano Diretor, de forma participativa, assim como promover sua revisão;
 - Definir diretrizes para projetos de edificações novas e reformas;
 - Implantar **Sistema de Banco de Dados Georreferenciados em Plataforma Única para Monitoramento (GeoCampus)**, e realizar continuamente a Avaliação do Planejamento e Gestão Ambiental Territorial
 - Criar e manter sistema de banco de dados incluindo cadastro integrado unificado de infraestruturas;
 - Orientar a implantação de um Sistema de Facilities para manutenção de infraestrutura e realização de diversos serviços;
 - O desenvolvimento dos planos, políticas e projetos decorrentes do Plano deverão mobilizar comissões de especialistas e pesquisadores da comunidade USP nos distintos temas;
- A **operação dos serviços e infraestrutura** deve ocorrer de forma a cumprir as diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelo **IPAT**, sendo executada:
 - de forma Centralizada - a ser realizada por **Órgão de Operação Centralizado** no Campus;
 - de forma Descentralizada - quando realizada pelas unidades e órgãos presentes no Campus conjunto de unidades;

- de forma Compartilhada - quando executada pelo **Órgão de Operação Centralizado** no Campus juntamente com as unidades ou conjunto de unidades;
- Entende-se que a operação, seja descentralizada, centralizada ou compartilhada, deve:
 - incluir a gestão de contratos, fiscalização, monitoramento, execução, e alimentação de banco de dados, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IPAT relativas a cada uma das infraestruturas e serviços tratados por este Plano Diretor;
 - Incluir métodos e sistemas de governança participativa
- Considerando as diretrizes estabelecidas pelo **IPAT**, e **Órgão de Operação Centralizado**, o planejamento, gestão e a operação deverá considerar a especificidade de cada uma das infraestruturas e serviços tratados por este Plano Diretor, relacionados a seguir:
 - **Patrimônio Edificado** -
 - Órgão de Operação Centralizado deve implantar e operar Sistema de Facilities, a partir das diretrizes das intervenções no patrimônio edificado estabelecidas pelo IPAT.
 - Os Planos Diretores das Unidades deverão ser elaborados à luz das diretrizes estabelecidas pelo IPAT, aprovados pelas respectivas congregações ou órgãos colegiados, e, posteriormente, pelo Conselho Gestor do Campus Butantã.
 - **Áreas Verdes** -
 - O IPAT definirá as diretrizes para orientar o planejamento, monitoramento, conservação, requalificação, manejo e manutenção das áreas verdes; a proteção das reservas ecológicas; as políticas ambientais relacionadas à flora e a prevenção de incêndios florestais.
 - A fiscalização, o monitoramento e a implementação das ações para a flora, assim como a alimentação do banco de dados GeoCampus, serão realizados pelo **Órgão de Operação Centralizado**, de acordo com as especificidades das áreas.
 - A fiscalização, o monitoramento e a implementação das ações para as Reservas Ecológicas, assim como a alimentação do GeoCampus, serão realizadas de forma compartilhada entre o **Órgão de Operação Centralizado** e as unidades, respeitando as especificidades das áreas.
 - A área de influência das Unidades para serviços de jardinagem deve ser definida nos Planos Diretores das Unidades (PDU), de acordo com as especificidades das áreas.



- **Fauna -**
 - O IPAT definirá as diretrizes para orientar o Plano de proteção, preservação e monitoramento, com inventário faunístico; controle, monitoramento e manejo adequado da fauna sinantrópica nociva; política ambiental relacionada à fauna;
 - A execução das ações associadas à fauna silvestre e doméstica, bem como a alimentação do GeoCampus, será operacionalizada pelo **Órgão de Operação Centralizado do Campus**, respeitando as especificidades de cada área.
 - A execução das ações relacionadas à fauna sinantrópica nociva será feita de forma compartilhada entre órgão de operação centralizado e unidades de forma adaptada às especificidades de cada área.

- **Mobilidade -**
 - IPAT definirá as diretrizes de adequação de infraestrutura e sistema de mobilidade
 - **Órgão de Operação Centralizado do Campus**; deverá manter e reestruturar as infraestruturas de circulação; realizar a gestão dos contratos e monitorar operacionalização dos serviços de ônibus BUSP, editais de bicicleta, alimentar GeoCampus, bem como instalar observatório de mobilidade

- **Resíduos Sólidos -**
 - O **IPAT** definirá as orientações e padronizações para operacionalização da gestão de resíduos sólidos; definição de metas de minimização da geração e valorização dos resíduos sólidos para monitoramento e acompanhamento dos avanços alcançados.
 - **Órgão de Operação Centralizado do Campus** realizará a gestão dos do gerenciamento de resíduos sólidos do Campus - a coleta externa, ao transporte e destinação final dos resíduos sólidos, a exceção dos resíduos de serviços de saúde RSS e rejeitos radioativos; a gestão dos contratos e serviços de limpeza e manutenção de áreas verdes do Campus; Alimentação do banco de dados, mantendo-o sempre atualizado;
 - **Operação descentralizada**: As unidades devem realizar o gerenciamento dos seus resíduos sólidos de acordo com as orientações, padronizações e procedimentos operacionais padronizados (POPs), disponibilizando infraestrutura e insumos quando necessários;



- **Energia, Comunicação e GEE -**
 - O **IPAT** orientará diretrizes para comunicação, redução e uso consciente de recursos energéticos e transição para Energia renováveis, de acordo com o estabelecido no Plano Diretor;
 - **Órgão de Operação Centralizado do Campus** ficará responsável pela gestão do fornecimento de energia elétrica, da rede de distribuição de energia elétrica (alta, média e baixa tensão), do sistema de comunicação (cabo, wifi e celulares) e dos sistemas emissores de gases de efeito estufa.
- **Abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e Drenagem -**
 - O IPAT será encarregado da relação entre a rede de distribuição do Campus e o fornecedor de água da Capital; bem como o estabelecimento de diretrizes de adaptação às mudanças climáticas com relação ao abastecimento hídrico e drenagem no Campus, bem como o monitoramento do consumo de água por unidade, que será realizado pelo Programa Permanente para o Uso Eficiente dos Recursos Hídricos e Energético (PUERHE);
 - **Operação compartilhada** - Gestão do consumo de água, monitoramento da coleta e tratamento de esgoto, do reúso da água, do aproveitamento de água pluvial e manutenção de nascentes e drenagem no Campus.
 - Operação descentralizada nas unidades - manutenção de equipamentos hidráulicos internos às unidades.
- **Uso de Áreas Comuns do Campus por Terceiros -**
 - O IPAT orientará uso das áreas comuns por terceiros de qualquer natureza a partir das diretrizes do plano diretor ; estabelecerá sistema de pedidos e autorização para o uso das áreas comuns do Campus por terceiros;
 - **Órgão de Operação Centralizado do Campus** - gestão e fiscalização da contratação da operação de restaurantes, food trucks, lojas e comércios; gestão e fiscalização dos usos temporários, como assessorias esportivas, feiras e vendas ambulantes, e serviços para eventos de qualquer natureza;
- **Campus Parque -**
 - **IPAT** - diretrizes e horários para atividades de amplo público no acesso ao Perímetro do Campus Parque;
 - **Órgão de Operação Centralizado do Campus** - responsável pela Gestão do Campus Parque e realizar a interlocução com Unidades, Órgãos e



Centros de Pesquisa viabilizando as condições necessárias para o uso do Campus Parque;

- **Relação com Vizinhança** - criar Fórum Permanente de Diálogo de Vizinhança e coordenar a gestão do Distrito de Inovação;
 - Criar Fórum Permanente de Diálogo de Vizinhança para a gestão de relação do Campus com as instituições vizinhas e bairros adjacentes, atuando na discussão e elaboração de diretrizes da Zona de Ocupação Especial (ZOE) e acompanhamento do processo do Plano de Intervenção Urbana (PIU) Arco Pinheiros, buscando melhoria da acessibilidade ao Campus, assim como iniciativas que promovam a integração social e cultural, e uso de áreas verdes e os espaços públicos sejam utilizados de forma a beneficiar a universidade, as instituições e a comunidade;
 - A gestão do Distrito de Inovação deverá ser coordenada de maneira a garantir sinergia entre as instituições participantes e a criação de soluções inovadoras;